



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 112/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Secretário Municipal de Transportes e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a servidora municipal ALDO CASTANHA, **Cargo em Comissão**, nomeado conforme Art. 30 da Lei Complementar nº 1.370/2022, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº. 140/2022.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 111/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico